IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano I | Edição nº 37

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 47/2021
DISPENSA Nº 20/2021

OBJETO: Aquisição de Um Conjunto de Irrigação por Microaspersão com Automação para o Viveiro de Mudas, desta municipalidade de Santa Rita d' Oeste.

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: M C TEIXEIRA CAVALIERI-ME, Inscrita no CNPJ sob nº 25.313.500/0001-04, IE nº 500.022.444.110, no valor de R$ 14.150,35 (catorze mil, cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), com sede na Rua Brasil nº 5660, CEP: 15720-000 – Centro, Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93. Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 03 de setembro de 2021. Osmar Sampaio - Prefeito Municipal

1º) TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA VALDEVIR ALVES DOS RAMOS –ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107-Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.621.009-X-SSP/SP e CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Bairro Carvalho, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa VALDEVIR ALVES DOS RAMOS -ME inscrito no CNPJ n° 03.073.785/0001-10, estabelecida nesta cidade de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo, à Rua Theodomiro Alves Correia, nº 362, CEP: 15780-000, neste ato representada pelo seu proprietário, conforme Ata de Registro de Preço firmado em 26 de abril de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 09/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 31/2021, Pregão Presencial nº 09/21, Processo nº 24/21, destinado ao FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE, BEBIDA LÁCTEA) PARA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE, a esta Prefeitura, para constar o aumento do Leite Pasteurizado Tipo C (saquinho) passando o valor de de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos), para R$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), o litro, a partir desta data, ficam mantidas inalteradas as demais clausulas da ata de registro de preço.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 02 de setembro de 2021.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

VALDEVIR ALVES DOS RAMOS -ME

CNPJ n° 03.073.785/0001-10

TESTEMUNHAS:

Luiz Orival Longuini

RG nº 8.045.571-2-SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733- SSP/SP

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Ata nº 02/21

Ata de abertura da Tomada de Preço nº 02/21 – Processo nº 43/21, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Ampliação – CMEI Barbarica Izabel Camacho Saura do município de Santa Rita d'Oeste.

As 13:30 horas do dia oito de setembro de dois mil e vinte e

um, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, localizada na cidade de Santa Rita D'Oeste, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 02/21 composta por Luciana Pinto Paulon, presidiu a sessão, Luiz Orival Longuini, secretário e Solange Martins Lopes, membro, para dar prosseguimento ao certame. Foi constatado que apresentaram manifestação sobre a solicitação de inabilitação da empresa Irmãos Clemente Engenharia Eireli, as empresas Luana Gomes Magri Projetos e Construções – ME, SM Joaquim dos Santos Construções em Concreto Eireli, Zilda Martins de Andrade & Cia Ltda, Engeplan Terraplanagem Construção Civil e Pavimentação Ltda – EPP. Verifica-se inicialmente que os recursos foram apresentados tempestivamente. Sendo assim, esta Comissão de Licitação analisando as razões de recurso apresentadas pelas empresas mencionadas acima e também em análise sobre a solicitação de inabilitação feita pela empresa Irmãos Clemente Engenharia Eireli, a Comissão de Licitação analisou novamente toda a documentação apresentadas pelas empresas participantes, e após a análise, a Comissão nos termos do art. 3º da Lei no 8.666/1993, a fim de garantir que a proposta mais vantajosa seja selecionada pela Administração, devemos evitar os formalismos excessivos e injustificados a fim de impedir a ocorrência de danos ao erário e valorizar a economicidade e vantajosidade da proposta, decide por HABILITAR as empresas Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda – EPP, Irmãos Clemente Engenharia Eireli, Zilda Martins de Andrade & Cia Ltda, SM Joaquim dos Santos Construções em Concreto Eireli, Luana Gomes Magri Projetos e Construções – ME, Engeplan Terraplanagem Construção Civil e Pavimentação Ltda – EPP, e INABILITAR a empresa Amorim Obras Ltda – EPP por não apresentar a Certidão de Débito Municipal, não apresentou certidões do CREA, não apresentou o item 08.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA (art. 31, da Lei Federal nº. 8.666/93) letras "a" e "b", e a empresa Margimac Materiais para Construção Ltda – ME por não apresentar CRC, caução de participação, qualificação econômica e nem qualificação técnica. Portanto, a Comissão de Licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, se assim interessar se manifeste sobre a decisão. Comunica-se. Notifica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Luiz Orival Longuini, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretário Membro